

PORTARIA Nº 109/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 3.464, de 25 de abril de 2019, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação, a partir de 3 de fevereiro de 2020, à servidora **LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS RODRIGUES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 129215, no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça